

Manifesto em Apoio às Políticas de Saúde Pública em Controle do Tabaco

Brasília, 28 de maio de 2013

Nós, organizações da sociedade civil, entidades médicas e sociedades representantes da área de saúde, abaixo-assinadas, por ocasião do Dia Mundial Sem Tabaco, celebrado em 31 de maio, solicitamos a imediata regulamentação do artigo 49 da lei 12.546/11, em acordo com as melhores práticas internacionais e recomendações expressas nas diretrizes da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco. Igualmente, reforçamos a importância da implementação da RDC 14/2012 da Anvisa, que proíbe o uso dos aditivos nos cigarros, e defendemos o banimento de quaisquer atrativos comerciais que possam favorecer o consumo de produtos derivados de tabaco, sejam relacionadas à composição dos produtos, sua exposição e propaganda nos pontos de venda, e embalagens publicitárias.

O tabagismo é o principal fator de risco para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs), responsáveis por mais de 70% das mortes no Brasil. São 130 mil mortes anuais devido às doenças tabaco-relacionadas, a um custo de R\$ 21 bilhões ao ano. E, a realidade das ações e políticas públicas atuais, evidenciam um cenário que justifica nossa preocupação com o risco de enfraquecimento das políticas de controle do tabaco no país, com extensas consequências para a saúde pública.

Passados quase 18 meses da sanção presidencial, a lei 12.546/11 segue sem regulamentação e fiscalização, algo injustificável e nada plausível, considerando-se a ampla aceitação social e os benefícios inequívocos das políticas de ambientes livres de fumo experimentadas pela população brasileira, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná, entre outros.

A demora e leniência da Presidência da República em regulamentar a lei confrontam o compromisso público expresso pela Presidente Dilma Roussef, na Reunião de Cúpula da Assembléia Mundial das Organizações das Nações Unidas, em 2011, em que alçou o combate ao tabagismo como uma das prioridades nacionais para o enfrentamento das doenças crônicas não-transmissíveis. Milhares de pessoas continuam expostas à fumaça tóxica de cigarros em seus ambientes de trabalho, assim como às propagandas nos pontos de venda que estimulam o consumo destes produtos.

A permissão legal para a exposição dos cigarros nos pontos de venda tornou-se a maior contradição dentre as políticas atuais de controle do tabaco no Brasil. Hoje, bares, restaurantes, padarias, bancas de revistas e lojas de conveniência em todo o país, estão inundados de displays comerciais de cigarros que ostentam aos olhos de crianças e adolescentes, adultos e ex-fumantes, com técnicas sofisticadas de glamorização, um produto que causa a morte de um em cada dois consumidores regulares.

Para evidenciar a relevância das restrições à publicidade de cigarros para a saúde pública, a Organização Mundial de Saúde elegeu este tema da proibição da propaganda, promoção e patrocínio de produtos de tabaco, como o foco da campanha do Dia Mundial sem Tabaco de 2013.

Evidências mostram que a proibição da publicidade leva a uma redução no número de pessoas que começam e continuam fumando. Por isso, defendemos uma regulamentação da exposição comercial de cigarros que seja restritiva, impeça a glamorização das embalagens, e promova a denormalização do consumo de cigarros entre a população, principalmente, entre crianças e adolescentes.

O Brasil tornou-se pioneiro ao aprovar a Resolução de Diretoria Colegiada 14/2012, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que proíbe amplamente aditivos de sabores e aromas em cigarros, usados para tornar os produtos mais palatáveis e estimular a iniciação de crianças e adolescentes. Mas, a RDC 14/2012 hoje é atacada no Legislativo e no Judiciário pelas indústrias do tabaco, apesar de ter sido objeto de consulta e debate público com todos os seguimentos envolvidos. Questionam a competência da Anvisa, e querem lhe subtrair seu poder regulatório, o que enfraqueceria a eficiência das ações de vigilância, controle e fiscalização sanitária no país.

A meta do Ministério da Saúde de reduzir dos 15% atuais para 9% a prevalência de fumantes, até 2022, só será alcançada com a adoção de medidas de controle do tabagismo abrangentes. A política de medicalização do tratamento e cessação do tabagismo não responde às estratégias comerciais da indústria do tabaco, nem sozinha será capaz de conduzir o país até este índice de prevalência, destacado como meta no Plano Nacional de Enfrentamento das Doenças Crônicas Não-Transmissíveis.

É necessário prevenir a iniciação, dificultar o acesso aos produtos, e descaracterizar a normalidade do consumo de cigarros e outros derivados de tabaco. Isso só será alcançado com a restrição da exposição dos produtos nos pontos de venda às lojas especializadas e tabacarias; e a venda sob balcão ou armários fechados nos demais pontos comerciais. Com o avanço da política de advertências sanitárias para instituir o uso de embalagens genéricas, simples e desprovidas de comunicação gráfica e visual, que enalteça características e transmita uma falsa informação sobre os produtos. E, obviamente, através da implementação da política de proibição total do fumo em locais fechados ou fechados parcialmente, da regulamentação da proibição da propaganda do tabaco, e da proibição de cigarros com aromas e sabores característicos.

Em atenção à essas prerrogativas, que devem orientar a eficiência e seriedade das políticas públicas em controle do tabaco, sempre destacando a importância de evitar a interferência das indústrias do tabaco nas políticas de saúde, é que vimos, publicamente, manifestar o alinhamento de nossas organizações civis, entidades médicas e sociedades da área de saúde, para atuar em favor das melhores práticas em regulação para o enfrentamento das DCNTs, com o objetivo de alcançarmos o mais alto nível de saúde para todos os brasileiros.

Atenciosamente,

Aliança de Controle do Tabagismo - ACT

Associação Brasileira de Estudos de Álcool e Outras Drogas - Abeat

Associação Brasileira de Saúde Coletiva - Abrasco

Associação Médica Brasileira – AMB

Centro Brasileiro de Estudos da Saúde - Cebes

Centro de Estudos do Tabaco e Saúde/ Escola Nacional de Saúde Pública (Cetab/ENSP)

Conselho Federal de Medicina - CFM

Fundação do Câncer

Instituto de Avanços em Medicina

Sociedade Brasileira de Cardiologia - SBC

Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica - SBOC

Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP

Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia - SBPT